
PORTARIA Nº 154 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença saúde a servidora AIANE AGUIAR ARAUJO, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, que a servidora **AIANE AGUIAR ARAUJO** apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 05 (cinco) dias a contar de 11/09/2024.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o laudo pericial foi entregue somente no dia 13 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **AIANE AGUIAR ARAUJO**, do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, a partir de 11/09/2024 e término em 15/09/2024, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 13 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças